



## MINICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



### **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 152/2023**

Por este instrumento de **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 152/2023**, cujo objeto da contratação e a “**ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2023/SEAF, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRONICO Nº 010/2023/SEAF, DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR – SEAF/MT, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE TRANSFERÊNCIA DE EMBRIÕES BOVINOS COM FORNECIMENTO DE EMBRIÕES SEXADO DE FÊMEA E COM CONFIRMAÇÃO DE PREENHEZ DE NO MÍNIMO 60 DIAS APÓS TRANSFERÊNCIA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DE PARANAÍTA-MT**, que fizeram as partes, de um lado, o **MUNICÍPIO DE PARANAÍTA-MT**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.239.043/0001-12, com sede na Rua Alceu Rossi s/ n.º - Centro, na Cidade de Paranaíta, Estado de Mato Grosso, neste ato representado pelo Sr. **Osmar Antônio Moreira**, Prefeito Municipal brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n.º. 860.219 SSI/SC e CPF n.º 345.480.179-68, residente e domiciliado nesta cidade de Paranaíta – MT, doravante denominada simplesmente como **CONTRATANTE** e de outro lado, a empresa **AGROPECUÁRIA NOSSA SENHORA DA MEDALHA MILAGROSA – CNPJ Nº 70.433.842/0001-12**, situada na Av. Haiti, n.º. 705, Sala B-1, Bairro Jardim das Américas, no município de Cuiabá/MT, e-mail: [agropecuariansmm@gmail.com](mailto:agropecuariansmm@gmail.com), Telefone (65) 3611-0200/ 99924-9956, representada neste ato pelo seu representante legal o Sr. Pedro Rodrigues Campos Neves, portador da Carteira de Identidade n.º.1569846-7 SSP/MT e CPF n.º 007.147.021-29, denominada simplesmente de **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente termo aditivo, para alterar a **CLÁUSULA TERCEIRA** do instrumento firmado, consoante as razões e condições abaixo estabelecidas:

#### **Do Contrato:**

O prazo de vigência do Contrato é até **22/11/2024**, cujo valor global de contratação foi de **R\$ 58.461,60** (cinquenta e oito mil quatrocentos e sessenta e um reais e sessenta centavos).

#### **Do Presente / Primeiro Termo Aditivo – Prorrogação de Prazo de Vigência Contratual:**

Na data de 05/11/2024 foi solicitado pela Secretaria Municipal de Agricultura, através do memorando nº 305/SMAPA/2024, para que seja realizado o aditivo de prorrogação do Prazo de Vigência Contratual do Contrato Administrativo nº **153/2023** vigente, justificando-se pois ainda há saldo remanescente para atender as demandas da secretaria, sendo indispensável a presente **celebração do 1º Termo Aditivo**.

Desta feita, por estarem de comum acordo as partes, firmam o presente instrumento:

**Cláusula Primeira: Altera a Cláusula Terceira, Seção 3.1 do Contrato Administrativo nº 153/2023, o qual passa a ter a seguinte redação:**

“.....

Cláusula Quarta: Prorroga-se a Vigência Contratual a partir do dia **22/11/2024** até a data de **31/12/2024**.



## MINICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



.....”  
**Cláusula Segunda:** Todas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 153/2023, que não foram alcançadas pelo presente termo aditivo, permanecem inalteradas.

E por estarem justos e contratados, as partes passam a assinar o presente instrumento por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Paranaíta – MT, 19 de novembro de 2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA - MT**  
**SR. OSMAR ANTÔNIO MOREIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**  
**CONTRATANTE**

**AGROPECUÁRIA NOSSA SENHORA DA MEDALHA MILAGROSA –**  
**CNPJ Nº 70.433.842/0001-12**  
**O SR. PEDRO RODRIGUES CAMPOS NEVES**  
**CONTRATADA**